



Número: **5006086-66.2021.4.03.6103**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 28 - DES. FED. TORU YAMAMOTO**

Última distribuição : **14/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 74.972,49**

Processo referência: **5006086-66.2021.4.03.6103**

Assuntos: **Aposentadoria por Invalidez, Restabelecimento**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
NILZA ALBINO DE SIQUEIRA SANTOS (APELANTE)		SHEILA MOREIRA FORTES (ADVOGADO) ANA PAULA TRUSS BENAZZI (ADVOGADO)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)			
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29128 8735	24/05/2024 15:53	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 5006086-66.2021.4.03.6103

RELATOR: Gab. 28 - DES. FED. TORU YAMAMOTO

APELANTE: NILZA ALBINO DE SIQUEIRA SANTOS

Advogados do(a) APELANTE: ANA PAULA TRUSS BENAZZI - SP186315-N, SHEILA MOREIRA FORTES - SP175085-A

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ESPÓLIO OU SUCESSORES DA SRA. NILZA ALBINO DE SIQUEIRA SANTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL, TORU YAMAMOTO, RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006086-66.2021.4.03.6103, EM QUE FIGURAM COMO APELANTE NILZA ALBINO DE SIQUEIRA SANTOS E COMO APELADO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da ApelaçãoCível supramencionada, em que são partes NILZA ALBINO DE SIQUEIRA SANTOS e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, foi determinada a **INTIMAÇÃO do espólio ou sucessores da Sra. NILZA ALBINO DE SIQUEIRA SANTOS**, acerca do disposto no despacho ID.291161859, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habilitação nos presentes autos, a teor do que dispõem os artigos 256, I e 313, § 2º, II, do Código de Processo Civil e o artigo 112 da Lei de Benefícios nº 8.213/91, sob pena de nãoconhecimento do recurso de apelação por ela interposto, cientificando-os, ainda, de que o referido processo está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UNI3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no



horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

